

**VEREADORA FERNANDA JARDIM (PP) – Comunicação**

**de Líder:** Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste. Quero parabenizar os garis pelo dia de hoje e dizer que, no próximo dia 25 de maio, se comemora o Dia Nacional da Adoção. Eu protocolei, nesta Casa, um projeto que visa a ampliar a idade de 7 para 12 anos da criança que é adotada nos dias atuais. O Estatuto do Funcionário Público diz que uma mulher que adota uma criança de até 7 anos de idade tem direito a 120 dias de licença maternidade, mas, se essa mesma mulher adotar uma criança de 8 anos – pasmem! -, ela não tem direito a nenhum dia, ela adota uma criança num dia e no outro ela tem que trabalhar. Nós estamos ampliando essa idade de 7 para 12 anos, inclusive porque, segundo o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, diz que é considerada criança a pessoa até os 12 anos incompletos. Nós vamos protocolar esse projeto que está de acordo com o ECA e, também, com a Constituição Federal, que garante à criança o direito à moradia, o direito a ter um lar.

Além disso, a adoção tardia tem desafios bem peculiares, porque adotar uma criança que já tem sua personalidade e não tem um vínculo estabelecido é muito difícil. Para uma pessoa, para uma família que recebe em sua casa uma criança com a personalidade já formada, com suas características pessoais, é muito mais difícil se relacionar do que se tivesse um bom tempo para construir esse vínculo. É um processo longo, é um processo delicado, é um processo de estabelecimento de confiança. Há uma preocupação muito grande, nos dias atuais, do Município de Porto Alegre em relação a custos. Vocês sabem quanto custa, aproximadamente, uma criança nos abrigos para o Município? Quanto custa, em média, uma criança para os cofres públicos? Ela custa de R\$ 3,5 mil a R\$ 4 mil mensais. Se nós formos pensar não só no fator emocional que envolve o processo de adoção tardia, mas na economia que o Município pode ter ao aumentar esse prazo de 7 para 12 anos, é uma economia muito grande. Se formos pensar que seria responsabilidade do Município ficar com essa criança no abrigo até, no mínimo, seus 18 anos, essa economia seria ainda mais relevante.

Neste dia que se aproxima, que é o Dia Nacional da Adoção, eu deixo o meu registro de que ser pai e ser mãe é uma construção diária, é um processo de construção que exige

disponibilidade, exige amor, exige confiança, exige carinho, exige atenção, paciência, tanto de uma família com pais biológicos quanto com pais adotivos. Obrigada.

(Texto sem revisão final.)